



## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

### MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC

#### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**TIPO DE COMPARAÇÃO:** Por item

**TIPO DE JULGAMENTO:** Menor preço

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.775/0001-62, situado na Rua Brasília, nº 02, Centro, CEP: 89.126-000, na cidade de Doutor Pedrinho - SC, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está contratando através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2026**, na forma presencial, a aquisição dos materiais a seguir especificados, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, Decretos Municipais nº 20/2024 e nº 08/2025, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

#### 1 – OBJETO:

**1.1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES.**

#### 2 – VALOR/QUANTITATIVO:

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DO ITEM          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|----------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 01   | UNID  | CARREGADOR CELULAR         | R\$ 29,90      | R\$ 29,90   |
| 2    | 05   | UNID  | CADERNO LIVRO ATA          | R\$ 29,00      | R\$ 145,00  |
| 3    | 05   | MT    | TNT                        | R\$ 3,90       | R\$ 19,50   |
| 4    | 02   | UNID  | TEE ENERGIA                | R\$ 7,00       | R\$ 14,00   |
| 5    | 01   | UNID  | EXTENSÃO ELÉTRICA 5M       | R\$ 38,00      | R\$ 38,00   |
| 6    | 02   | UNID  | CADEADO 30MM               | R\$ 18,00      | R\$ 36,00   |
| 7    | 02   | UNID  | PORTA CADEADO              | R\$ 9,00       | R\$ 18,00   |
| 8    | 50   | UNID  | PARAFUSO 4,5 X 4,5         | R\$ 0,17       | R\$ 8,50    |
| 9    | 04   | UNID  | ABRAÇADEIRA DE NYLON 20CM  | R\$ 14,00      | R\$ 56,00   |
| 10   | 02   | UNID  | ABRAÇADEIRA DE NYLON 10CM  | R\$ 8,00       | R\$ 16,00   |
| 11   | 10   | UNID  | FITA ISOLANTE 20M          | R\$ 9,00       | R\$ 90,00   |
| 12   | 01   | UNID  | TOMADA PINO MACHO 20A      | R\$ 7,00       | R\$ 7,00    |
| 13   | 01   | UNID  | TOMADA PINO FEMEA 20A      | R\$ 7,00       | R\$ 7,00    |
| 14   | 25   | MT    | CABO PP 4,0 MM             | R\$ 4,20       | R\$ 105,00  |
| 15   | 01   | UNID  | ABRAÇADEIRA DE NYLON 30CM  | R\$ 19,00      | R\$ 19,00   |
| 16   | 01   | MT    | CORDA BRANCA               | R\$ 0,80       | R\$ 0,80    |
| 17   | 09   | UNID  | FITA ZEBRADO               | R\$ 18,00      | R\$ 162,00  |
| 18   | 06   | UNID  | LIXEIRA 97 LITROS          | R\$69,90       | R\$ 419,40  |
| 19   | 01   | UNID  | BARBANTE 50M               | R\$ 5,00       | R\$ 5,00    |
| 20   | 01   | UNID  | LINHA DE NYLON             | R\$ 17,90      | R\$ 17,90   |
| 21   | 01   | UNID  | GARRAFA TERMICA 1,9 LITROS | R\$ 89,00      | R\$ 89,00   |
| 22   | 01   | UNID  | ROLO DE PINTURA            | R\$ 13,00      | R\$ 13,00   |
| 23   | 01   | UNID  | BANDEJA DE PINTURA         | R\$ 5,00       | R\$ 5,00    |



## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

|                     |    |      |                                                          |                     |            |
|---------------------|----|------|----------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| 24                  | 08 | UNID | TINTA SPRAY BRANCA                                       | R\$ 18,00           | R\$ 144,00 |
| 25                  | 04 | UNID | VERNIZ SPRAY                                             | R\$ 18,00           | R\$ 72,00  |
| 26                  | 02 | UNID | REPELENTE REPELEX                                        | R\$ 19,75           | R\$ 39,50  |
| 27                  | 01 | UNID | CHAPÉU                                                   | R\$ 14,50           | R\$ 14,50  |
| 28                  | 30 | MT   | TNT LARANJA                                              | R\$ 3,90            | R\$ 117,00 |
| 29                  | 30 | MT   | TNT VERMELHO                                             | R\$ 3,90            | R\$ 117,00 |
| 30                  | 03 | UNID | EVA                                                      | R\$ 2,90            | R\$ 8,70   |
| 31                  | 01 | UNID | ROLO TNT BRANCO                                          | R\$ 185,25          | R\$ 185,25 |
| 32                  | 01 | UNID | PULVERIZADOR 500ML                                       | R\$ 7,90            | R\$ 7,90   |
| 33                  | 01 | UNID | KOTHINE FORMIGAS                                         | R\$ 17,00           | R\$ 17,00  |
| 34                  | 02 | UNID | MIREX FORMIGAS                                           | R\$ 13,00           | R\$ 26,00  |
| 35                  | 02 | UNID | CALCÁRIO P/ TERRA                                        | R\$ 15,00           | R\$ 30,00  |
| 36                  | 04 | UNID | STRAIK                                                   | R\$ 2,50            | R\$ 10,00  |
| 37                  | 01 | UNID | FACÃO TRAMONTINA                                         | R\$ 37,00           | R\$ 37,00  |
| 38                  | 01 | UNID | DESENGRIPANTE WD40                                       | R\$ 48,00           | R\$ 48,00  |
| 39                  | 01 | UNID | PREGO 24X60                                              | R\$ 23,00           | R\$ 23,00  |
| 40                  | 02 | UNID | PAR DE LUVA LATEX                                        | R\$ 14,75           | R\$ 29,50  |
| 41                  | 01 | UNID | ROLO DE ARAME                                            | R\$ 27,00           | R\$ 27,00  |
| 42                  | 02 | UNID | PLACAS DE SINALIZAÇÃO                                    | R\$ 5,00            | R\$ 10,00  |
| 43                  | 04 | UNID | CONECTOR WAGO                                            | R\$ 4,50            | R\$ 18,00  |
| 44                  | 01 | UNID | GRAMPO 106408                                            | R\$ 22,00           | R\$ 22,00  |
| 45                  | 01 | UNID | VERNIZ 900ML                                             | R\$ 42,00           | R\$ 42,00  |
| 46                  | 01 | UNID | PINCEL                                                   | R\$ 12,00           | R\$ 12,00  |
| 47                  | 01 | UNID | SPRAY LATA LARANJA                                       | R\$ 18,00           | R\$ 18,00  |
| 48                  | 04 | UNID | PLACAS BASE 20X60CM COM PLACA 60X60CM EM MDF BRANCO 15MM | R\$ 71,25           | R\$ 285,00 |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |    |      |                                                          | <b>R\$ 2.681,35</b> |            |

2.1 - No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

### 3 – FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: AGROLOJA SALTO DONNER LTDA.  
CNPJ: 13.194.096/0001-18.

RAZÃO SOCIAL: DECOR DESIGN E MARCENARIA LTDA.  
CNPJ: 51.209.474/0001-89.

### 4 – RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1 - A escolha destes fornecedores se baseia na experiência positiva em aquisições anteriores, onde se comprovou a disponibilidade de estoque e a rapidez na entrega dos produtos. Esta combinação de fatores tem sido crucial para atender as necessidades da administração pública.



## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

4.2 – De acordo com o disposto no Art. 9º, § 2º do Decreto Municipal nº 20, de 16 de fevereiro de 2024, que estabelece:

*Art. 9º*

*Para fins de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima, serão exigidos apenas os documentos que se mostrarem necessários ao caso concreto e que não possam ser obtidos por meio de consulta a sítios eletrônicos públicos, sendo indispensáveis à instrução do processo, tais como:*

*[...]*

*§ 2º*

*Fica autorizado a contratação de compra ou serviço de pronto pagamento, com utilização de apenas um orçamento para estimar previamente o valor da contratação, acaso não seja possível aplicar as demais possibilidades previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e desde que a contratação não ultrapasse o limite de 15% (quinze por cento) do valor disposto no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, devidamente atualizado.*

### 5 – PRAZO/LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O prazo para entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no endereço informado na respectiva ordem de compra, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA os custos diretos e indiretos necessários à perfeita entrega dos produtos, despesas com administração, deslocamento, tributos e outros.

5.3 - Fica estabelecido que os produtos serão recebidos:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.4 – A aprovação do recebimento, mesmo que definitiva, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.5 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, os produtos deverão ser substituídos, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

### 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo contratante em até 30 dias após apresentação do respectivo documento fiscal (emitido de acordo com as orientações do TCE/SC), devidamente atestado pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

6.2 - Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a CONTRATADA se obriga a fazer as correções no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ficando pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para o MUNICÍPIO.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

### 7 – DESPACHO FINAL

7.1 - Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 20/2024 e nº 08/2025.



## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

Doutor Pedrinho/SC, 15 de maio de 2026.

**GELEADE GADIEL WOLLERT**  
Prefeito de Doutor Pedrinho/SC